



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

Edição 2539
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 218/2023

Atualiza valor para efeitos de isenção de IPTU, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.955/2012, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 1.955/2012 e conforme o protocolado sob nº 4506/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizado, para efeitos de isenção de IPTU exercício 2023, o valor de que trata o artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 1.955/2012, em R\$ 116,23 (cento e dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme o índice INPC acumulado no período de 5,47% (cinco vírgula quarenta e sete por cento).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de abril de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

EMERSON RECH

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 221/2023

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, e nomeia comissão Executora do mesmo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal nº 1.434/2005;

Considerando a necessidade de se efetuar a contratação de pessoal, por tempo determinado, para o desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, assim como as razões contidas na respectiva justificativa, aceita e autorizada pela autoridade competente, através do protocolado sob nº 3895/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente para suprir a demanda no atendimento aos usuários, até a abertura de Concurso Público Municipal.

Art. 2º. DESIGNA a Comissão organizadora, executora e fiscalizadora, responsável pelo estabelecimento de normas e realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos seguintes servidores:

I- Representantes da Secretaria de Saúde – Equipe Técnica:

a) Alloma Christine de Madureira Paula;



- b) Cassia Jaine do Nascimento;
c) Erica Moleta Bini;
d) Vanderléia Schinemann;
e) Angelo Domingos da Luz;
f) Roberto Doglia de Oliveira.

II- Equipe de Apoio:

- a) Ayr Azevedo de Moura Cordeiro – Assessor Jurídico;
b) Paula Francinetti Machado Becher – Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
c) Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática.

III- Representantes do Sindicato – Fiscalização:

- a) Gustavo Luis de César - SINDISPRU.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 06/2021
- SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 06/2023
Protocolo 4297/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 006/2021, pelo Decreto nº 566/2021 do dia 10 de agosto de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 20/04/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: ENFERMEIRO (A)

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
19º	6310	Maria Ivone Michalczesczen Mello

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 06/2021.

Prudentópolis, 14 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 03/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 25/2023
SECRETARIA DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 20/04/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO –
PROTOCOLO 3251/2023**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
26º	1074	Elaine de Freitas Tlumaski

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO –
PROTOCOLO 4297/2023**

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
27º	1400	Lissionete Rodrigues de Moraes

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 03/2023.

Prudentópolis, 14 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 38/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARCIA JENDRUCZAK SANDESKI

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 20/09/2023, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 39/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: MARGARET COSTIN NAHM

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Professora.

VIGÊNCIA: Prorrogado até 20/09/2023, improrrogável por maior período.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2023.

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

O Município de Prudentópolis comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico em epígrafe que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal e insumos correlatos, está SUSPENSO em virtude da necessidade de análise da impugnação pela unidade requisitante, que poderá acarretar possíveis alterações no Edital.

Após a devida análise o aviso de licitação contendo a nova data

de abertura e eventuais alterações, será republicado nos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Publique-se.

Prudentópolis, 14 de abril de 2023.

Caroline Portela
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	145/2023
Pregão Eletrônico	007/2023
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de Troféus e Medalhas Personalizadas.
Contratada	INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA
Valor	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: Sr. Marcos Cesar Bozatski.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 30 de março de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	155/2023
Pregão Eletrônico	029/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de bolsas e placas de colostomia, bolsas e placas de urostomia e adjuvantes que serão dispensados aos usuários cadastrados no Programa de Órtese e Prótese, nos termos do determinado na Portaria nº 400 de 16 de novembro de 2009 do Ministério da Saúde.
Contratada	HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO ME
Valor	R\$ 16.560,00 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Cleuzi Ferreira Nunes.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 158/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para aquisição de equipamentos (soprador, moto-poda, lavadora de alta pressão e aparador) destinados às Secretarias Municipais", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 158/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de abril de 2023.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	158/2023
Pregão Eletrônico	031/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de equipamentos (lavadora de alta pressão) destinados às Secretarias Municipais.
Contratada	EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS ME.
Valor	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Emerson José Koupak ; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczewi dos Santos ; Secretaria Municipal de Saúde: Amauri Ortiz Mosquer ; Secretaria Municipal de Educação: Inajar Senna Kautuski ; Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis – PR, 14 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 157/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o "Registro de Preços para prestação de serviços de vulcanização de pneus", referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

A Ata da Registro de Preços poderá ser assinada através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas pági-

nas, devendo ser encaminhada para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 157/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 14 de abril de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br